

ATA DA REUNIÃO PARA SELEÇÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NO EDITAL CPG-FD/BOLSAS nº 01/2022 – CAPES/PROEX

Em 08 de junho de 2022, reuniu-se virtualmente a Comissão de Seleção e Gestão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, composta pelos Professores Francisco Satiro de Souza Junior (Presidente), Marta Cristina Cury Saad Gimenes, Guilherme de Assis Almeida e pela representante discente Thamiris Evaristo Molitor, conforme Portaria CPG-FDUSP/N. 05, de 01.04.2022.

A Comissão de Avaliação examinou e avaliou 69 inscrições realizadas. Segundo o Edital CPG-FD/BOLSAS nº 01/2022 — CAPES/PROEX, esta chamada visava o preenchimento das bolsas vagas no momento da publicação do Edital, sendo 28 de Doutorado e 16 de Mestrado. Tendo em vista que algumas bolsas encerradas em abril de 2022 não tiveram solicitação de prorrogação, há mais cotas atualmente disponível no SCBA (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios), permitindo que a Comissão selecionasse 35 (trinta e cinco) candidatos para as bolsas de Doutorado e 24 (vinte e quatro) candidatos para as bolsas de Mestrado. O cadastro de reserva terá validade até 20 de abril de 2023 e indicará 05 nomes para o Mestrado, classificados pela Comissão, de acordo com os critérios de seleção.

Com base nos critérios previstos no item III do EDITAL CPG-FD/BOLSAS nº 01/2022, a Comissão decidiu, por unanimidade, e respeitados os impedimentos de seus membros, selecionar os seguintes candidatos para concessão das bolsas CAPES previstas naquele edital.

DOUTORADO:

- 1) Alexandre Ginzel
- 2) Amanda Pauli de Rolt
- 3) Andressa Oliveira Soares
- 4) Cassiano dos Santos Dourado de Toledo Ribas
- 5) Cristiano Luiz Girardello de Barros
- 6) Danielle Zoega Rosim
- 7) Davi Guimarães Mendes
- 8) Fernando Muniz Shecaira



- 9) Flávio Manuel Póvoa de Lima
- 10) Helena Duarte Marques
- 11) Isabella Noschese Teixeira
- 12) João Telésforo Nóbrega de Medeiros Filho
- 13) Leila Giovana Izidoro
- 14) Leonardo Cunha Silva
- 15) Luciana Correa Souza
- 16) Marcela Venturini Diorio
- 17) Marco Aurelio Purini Belem
- 18) Paulo Eduardo Frederico
- 19) Tainã Góis
- 20) Yago Aparecido Oliveira Santos
- 21) Roberto Oleiro Soares
- 22) Camilla Borges Martins Gomes
- 23) Giulia Alves Fardim
- 24) Izabela Walderez Dutra Patriota
- 25) Victor Doering Xavier da Silveira
- 26) Evandro Proença Süssekind
- 27) Orlando Jose Guterres Costa Junior
- 28) Aline Klayse dos Santos Fonseca
- 29) Julia Almeida Vasconcelos da Silva
- 30) Rafael de Souza Mendonça
- 31) Aline Lemos Reis Bianchini
- 32) Henrique Cruz Noya
- 33) Júlia Lambert Gomes Ferraz
- 34) Daniel Pereira Campos
- 35) Bruno Polonio Renzetti

MESTRADO:

- 1) Ana Carolina Girard Teixeira Cazetta
- 2) Caio Cardoso Tolentino
- 3) Eduardo Gomes Cañada



- 4) Guilherme Balbi
- 5) Guilherme Cundari de Oliveira Amâncio
- 6) Gustavo Costa Macedo
- 7) Janderson de Paula Souza
- 8) Laura Mastroianni Kirsztajn
- 9) Maria Gabriela de Paula e Silva
- 10) Martin Magnus Petiz
- 11) Valeriana Augusta Broetto
- 12) Caio Leal Messias
- 13) Marianna Haug
- 14) Debora Kyomi Nakamura
- 15) Larissa Kröner Bresciani Teixeira
- 16) Marco André Rocha Germanò
- 17) Gabriel Ozanique Borges
- 18) Diogo Camboim Pitta
- 19) Larissa Fernanda Romão da Cunha
- 20) Manuela Andrade do Nascimento
- 21) Patrícia Oliveira de Carvalho
- 22) Vítor de Souza Ishikawa
- 23) Thomás Henrique Fetti Peresi
- 24) Beatriz Mendes Niyama

Por fim, nos termos do item VII do Edital, a Comissão de Avaliação decidiu, por unanimidade, e respeitados os impedimentos de seus membros, selecionar os seguintes candidatos para compor a lista de espera, classificatória, <u>nesta ordem de preferência</u>, caso as vagas objeto do Edital não sejam preenchidas pelos candidatos indicados acima ou caso outras bolsas CAPES venham a ser concedidas até 20 de abril de 2023:

MESTRADO:

- 1) Sérgio Paranhos Kezen
- 2) Vinícius Naguti Resende
- 3) Igor Campos Oliveira
- 4) Andréa Lasevicius Moutinho



- 4) Andréa Lasevicius Moutinho
- 5) Ana Paula Manrique Amaral

A Comissão reitera que os requisitos para concessão das bolsas são aqueles indicados no item 1V do Edital, <u>obrigando-se todos os bolsistas a observar as exigências especificamente previstas na Portaria CAPES Portaria n.º 34, de 30 de maio de 2006, além das demais normas da CAPES e do Programa. A não observância dos requisitos e exigências importa a não concessão ou cancelamento das bolsas.</u>

A Secretaria da Pós-Graduação convocará, via *email*, os alunos cujos projetos foram selecionados. Os alunos assim convocados devem atender prontamente às solicitações da Secretaria, no prazo indicado na mensagem, para formalizar a aceitação das bolsas a serem concedidas.

COMISSÃO JULGADORA

Marta Cristina Cury Saad Gimenes

May.

Juilhome de Almeida Gwilherme de Assis Almeida

Thamíris Evaristo Molitor

Thamin's Evarite molitor

Francisco Satiro de Souza Junior

Presidente da Comissão